Anexo I - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS							
ITEM	**CÓD. AGHU**	**CÓD. HU Brasil**	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**NATUREZA DA DESPESA (NORMA OPERACIONAL-SEI Nº 01/2024/DAI-HU Brasil)**
1	*	*	486739	**FURADOR/PERFURADOR ELÉTRICO DE PAPEL - MODELO DP 205**; com mesa coordenada, permitindo a perfuração em até 6 posições sem mexer no papel; possuindo prensa para o papel com regulagem de altura; gaveta/caixa para a coleta do confete; capacidade de perfuração de 500 a 700 folhas de 75 g/m ^{2}, com broca inclusa; diâmetro de perfuração de 4, 5 ou 6 mm; distância/ajuste da margem ao furo de 6 a 35 mm; tamanho aproximado da mesa coordenada de 480 x 260 mm, com posição ajustável; potência aproximada 180 watts; dimensões aproximadas 54 x 34 x 35 cm, peso aproximado 17 kg; voltagem bivolt (110 v / 220 v).	UNIDADE	10	INVESTIMENTO/PERMANENTE (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - 44905232)
2	*	*	434774	**FURADOR/PERFURADOR MANUAL DE PAPEL**; perfuração manual ajustável para 2 ou 3 furos; capacidade de perfuração para até 100 folhas de 75 g/m ^{2}; com trava de segurança e margeador; medidas técnicas de aproximadamente comprimento 120 mm, altura 134 mm e largura 105 mm; base antideslizante; composição de metal, pintura eletrostática e plástico.	UNIDADE	10	CUSTEIO/CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE - 33903016)
3	*	*	602491	**FRAGMENTADORA DE PAPEL**; tipo de fragmentação automática e manual; nível de proteção P4; capacidade de trituração no modo manual de até 10 folhas; capacidade de trituração no modo automático de até 110 folhas; tamanho da partícula triturada de aproximadamente 4 x 12 mm; largura da entrada de aproximadamente 220 mm; velocidade da trituração de trituração de aproximadamente 1.8; capacidade da lixeira de até 23 litros; tipo de reversão automática; tipo de cesto removível; com proteção para sobrecarga e superaquecimento; indicação de lixeira cheia, potência 260 watts; voltagem bivolt (110 v / 220 v).	UNIDADE	3	INVESTIMENTO/PERMANENTE (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - 44905232)
4	*	*	338715	**BEBEDOURO ELÉTRICO**; tipo de coluna; capacidade para garrafão de 20 litros; torneiras para água natural e gelada; termostato regulável com certificação INMETRO; voltagem bivolt (110 v / 220 v).	UNIDADE	50	INVESTIMENTO/PERMANENTE (APARELHOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - 44905234)
5	*	*	282435	**FRIGOBAR**; capacidade 124 litros; prateleira removível, com gaveta; dimensões aproximadas 48 cm x 48 cm x 83 cm; porta reversível com puxador integrado; prateleiras de vidro; pés niveladores com folgas para ventilação; voltagem bivolt (110 v / 220 v).	UNIDADE	10	INVESTIMENTO/PERMANENTE (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - 44905212)
6	*	*	617167	**DATA-SHOW**; com controle remoto, cabos conversores e manuais; tecnologia 3 LCD de 3 chips; resolução nativa XGA e performance 4:3; lâmpada de longa duração; conectividade HDMI; alto-falante de 5 watts; com suporte universal para o projetor já incluso (coluna de extensão aproximada de 76 mm e placa de teto).	UNIDADE	5	INVESTIMENTO/PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - 44905233)
7	*	*	618997	**CADEIRA DE PLÁSTICO, sem apoio de braços**; material dos pés feito em borracha; empilhável; peso máximo suportado de até 180 kg; dimensões de largura, comprimento e altura aproximada de 51 cm x 44 cm x 88 cm; com certificação do INMETRO.	UNIDADE	100	CUSTEIO/CONSUMO (BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS - 33903048)
8	*	*	630233	**CADEIRA DE PLÁSTICO, com apoio de braços**; tipo poltrona; material dos pés feito em borracha; empilhável; peso máximo suportado de até 150 kg; dimensões de largura, comprimento e altura aproximada de 42 cm x 42 cm x 85 cm; com certificação do INMETRO.	UNIDADE	100	CUSTEIO/CONSUMO (BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS - 33903048)
9	*	*	628817	**CAFETEIRA ELÉTRICA**; tipo de mesa; material dos pés feito, preferencialmente, em borracha; com jarra de vidro; filtro permanente removível e lavável; com sinal sonoro para visar quando o café estiver pronto; capacidade de aproximadamente 1,8 litros; base aquecedora, mantendo seu café quente por até 2 horas; painel digital; dimensões de altura, largura e profundidade aproximada de 33cm x 22,5cm x 23,5cm; com certificação do INMETRO.	UNIDADE	200	CUSTEIO/CONSUMO (MATERIAL DE COPA E COZINHA - 33903021)

Observação: para reduzir riscos nas instalações elétricas do hospital, não serão aprovados no parecer técnico produtos especificados com tensão bivolt automático que se utilizem de adaptação externa de autotransformador abaixador de tensão 220v para 127v, e vice-versa.